



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**  
(Município de Santiago do Cacém)

**EDITAL Nº 03/AFSA/2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**

**JOÃO LUÍS DIAS RUSSO MARTINS FERRINHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM,----- FAZ PÚBLICO** que, em conformidade com o disposto no artigo 11º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 14º do mesmo diploma legal, convocou para o **próximo dia 30 de junho, pelas 20,30 horas**, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Santo André, a realizar **nas instalações da Biblioteca Municipal “ Manuel José do Tojal”, em Vila Nova de Santo André**, com a seguinte ORDEM DO DIA:-----

1. Expediente;
2. Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de abril de 2021;
3. Relatório de Atividades da Junta de Freguesia do 2º Trimestre de 2021.

Em virtude do Decreto-Lei nº 7/2021 de 17 de abril, tal como disposto no nº 3 do artigo 38º, **a sessão estará encerrada ao público**. Caso algum munícipe deseje colocar questões ao Executivo, deverá o mesmo endereçá-las para o *e-mail* da Junta de Freguesia ([junta.freguesia@santoandre.pt](mailto:junta.freguesia@santoandre.pt)) até ao dia 28 de junho. As mesmas serão respondidas igualmente por correio eletrónico no prazo máximo de 15 dias úteis e o seu conteúdo ficará registado na ata da respetiva Assembleia.

Santo André, 16 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Ferrinho